



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

02 DE DEZEMBRO DE 2009

ACTA Nº 25

-----Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Eduardo Miguel Ventura**, referindo que "na passagem do 75º Aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários Argus de Arganil, cumpre-me enaltecer a actividade meritória que tem sido desenvolvida por tão prestigiada Instituição, a qual constitui uma referência e um orgulho para todos os Arganilenses.-----

-----De Fernando Valle a António Pereira Alves, de Frederico Simões a Carlos Gama, muitos foram os Arganilenses que movidos pelo desejo de contribuir para a causa comum, serviram abnegadamente esta Associação, quer ao nível dos seus corpos sociais, quer integrando o seu corpo de bombeiros, afinal a essência da sua existência. Para todos, sem excepção, vai o nosso reconhecimento.-----

-----Mas referir a Associação dos Bombeiros Voluntários Argus é também evocar uma Instituição que cumpriu e continua a cumprir um relevante papel ao nível social, cultural e desportivo no nosso Concelho, sendo ainda na actualidade a sociedade Arganilense marcada pela influência da "velha" Argus.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Reitero as minhas felicitações aos seus Dirigentes, Comando e Corpo Activo e o desejo de que esta Associação saiba dar sequência a tão nobre missão, renovando-se e respondendo aos novos desafios com que são confrontados, sempre alicerçada na sua história rica e exemplar.-----

-----Quero ainda referir que na reunião realizada em 3 de Novembro solicitei que me fosse prestada informação sobre os objectivos, órgãos sociais, quadro de pessoal, actividades desenvolvidas e compromissos do Município de Arganil perante as Entidades supra-municipais às quais pertence.-----

-----O quadro resumidíssimo que foi entregue pelo Sr. Presidente na última reunião, não responde minimamente às questões colocadas, surgindo mesmo algumas Entidades, relativamente às quais desconheço por completo a sua função e o seu interesse para o Município.-----

-----Pelo exposto, solicito novamente a informação anteriormente requerida, de forma mais detalhada, já que a mesma é fundamental para que as decisões que tenho de tomar neste Órgão, relativamente à sua acção, possam ter uma base de fundamento mais consistente.-----

-----Gostava ainda de referir que o exercício das funções de Vereador nesta Câmara Municipal não se esgota na participação nas reuniões do Executivo, sendo que a presença da Oposição nas Assembleias Municipais, para além de constituir um imperativo legal, é também a demonstração do interesse que esta demonstra em acompanhar a actividade municipal e dar o seu contributo para o progresso do Concelho, sempre que para tal seja chamada a fazê-lo.-----

-----Neste sentido, venho solicitar que a presença dos Vereadores da Oposição na Assembleia Municipal seja dignificada e respeitada, sendo-lhes concedidas melhores condições de trabalho e uma localização na sala mais consentânea com a sua função, que deve ser distinta do local a partir do qual é prestado o apoio administrativo às sessões e onde está sentada a comunicação social.-----

-----Quero ainda chamar a atenção do Sr. Presidente da Câmara para a necessidade urgente de ser efectuada a limpeza do leito da Ribeira de Folques, na zona da Barreira, porquanto o lixo e a vegetação que aí existe, está a constituir um forte estrangulamento para a passagem das águas, sobretudo numa época em que as fortes chuvas, como aconteceu nos últimos dias, fazem aumentar significativamente o caudal, podendo mesmo levar à inundação dos campos que ladeiam a Ribeira".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Miguel Silva**, referindo querer "associar-me às palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente ao 75º aniversário dos Bombeiros Voluntários Argus.-----

-----Relativamente à listagem da Delegação de Competências, reparei que ela não integrava a acta e penso que deveria ser incluída.-----

-----Quería também sugerir que os casos de indeferimento, relativos a processos de obras, sejam trazidos a Reunião de Câmara.-----

-----Numa das primeiras reuniões deste Executivo, foi aqui concedido um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Côja, para um animador; na altura eu referi que se tivesse





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em atenção que essa pessoa cumpra os requisitos técnicos para desempenhar essas funções. Gostava de, numa próxima reunião, ter informação de que isso está a ser cumprido.-----

-----Queria também questionar o Senhor Vereador António Cardoso sobre o incêndio que houve na Pinewells; parece que os Bombeiros sentiram algumas dificuldades no exercício do combate àquele fogo porque, de facto, devido à quantidade de material lenhoso que ali se encontra empilhado, não seria nada fácil combater o incêndio. Gostava que o Senhor Vereador fizesse um levantamento da situação e nos informasse oportunamente.-----

-----Quero também referir duas situações relacionadas com trânsito: uma delas, em Côja, que corresponde à inserção da Av. Da Igreja com a E.N. 342, que acho estar mal arquitectada, podendo originar algum acidente. Deveria ser feita uma remodelação dessa inserção. A outra situação é o nó da Barroca, que também é pouco funcional; deveria ser ali construída uma rotunda, que defenda os peões, que são essencialmente crianças que se deslocam a pé para a escola.-----

-----Uma outra questão, ligada mais directamente ao Senhor Vereador Avelino, prende-se com a implantação de um sistema de monitorização de efluentes na Etar, na zona da Relvinha; se existe ou, caso contrário, que se proceda à sua implementação.-----

-----Queria ainda propor a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião: referente ao valor da participação no IRS, conforme previsto no art. 20º da Lei nº 2/2007, que faculta às Câmaras deliberarem até 5% do valor.-----

-----Ainda relativamente ao prolongamento do horário em nome de David Almeida, que foi aqui votado em Reunião de Câmara de 3 de Novembro, venho requerer a alteração do sentido de voto favorável que expressei naquela Reunião, para voto contra, atendendo aos factos que passo a expor na seguinte **declaração de voto**:-----

-----Exploração da "Cafetaria do Chão do Adro" – Sub Paço, Arganil.

Considerações iniciais:

Em Reunião Ordinária do Executivo, datada de 3-11-2009, no seu ponto terceiro do Capítulo Segundo da Ordem de Trabalhos, foi presente um pedido de David José Pereira Almeida, para autorização de prolongamento de horário do seu estabelecimento "Bodah Bar", sito no Chão do Adro, Sub Paço, Arganil, até às 4:00 horas. A Junta de Freguesia de Arganil dá parecer negativo. O pedido foi indeferido com os votos contra dos vereadores António Cardoso, Luís Paulo, Paula Dinis e Rui Silva e abstenções do Presidente e vereador Miguel Ventura. Seguidamente aprovou-se, por unanimidade, conceder o prolongamento de horário de funcionamento até às 2:00 horas, à semelhança dos demais, sem que antes, eu, Rui Silva, tenha questionado o Senhor Presidente se tudo estava em conformidade legal, ao que o Senhor Presidente me informou que sim.

Todavia, em 4-11-2009, por e-mail, dirigido ao Senhor Presidente, requeiro, para além de outros documentos, a consulta do processo em questão.

No início da Reunião Ordinária do Executivo de 17-11-2009, o Senhor Presidente entregame um conjunto de documentos, ao caso respeitantes e que consubstanciam a análise que se segue.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Nesta análise reporto-me, unicamente, aos documentos que me foram facultados.

1 – Histórico

1.1-A identificação que sustenta o contrato de exploração que antecede a identificação actual era “Quiosques e Campo de Mini Golfe”.

1.2-Em 2-5-2007 os serviços dão conhecimento ao Senhor Presidente que o concurso de exploração dos Quiosques e Campo de Mini Golfe ficou deserto. Doc. nº 1.

1.3- Em 5-6-2007 o Senhor Cláudio José Andrade Gomes informa, por carta, o Senhor Presidente de Câmara da sua pretensão para a concessão respectiva. Doc. nº 2.

1.4-Do exposto em 1.3 e por despacho do Senhor Presidente de 19-6-2007 é autorizado a abertura de novo procedimento, Concurso Público. Doc. nº 2A.

1.5-Foi elaborado Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Prazo 2 anos. Valor base de licitação 50€/ mês. Valor mínimo de caução 1.200€ (24 x 50€). Doc. nº 3.

1.6-Só se candidatou um concorrente, o Senhor Cláudio José Andrade Gomes. Valor da proposta 100€/mês. Doc. nº 4.

1.7- Em 12-7-2007 o júri do concurso para a análise das propostas decide-se pela aceitação da proposta do único concorrente o Senhor Cláudio José Andrade Gomes. Doc. nº 5.

1.8-O Senhor Presidente em exercício, Doutor Avelino Pedroso, por despacho de 20-7-2007, aprova relatório de apreciação de propostas com a indicação de adjudicação ao Senhor Cláudio José Andrade Gomes. Doc. nº 6.

1.9-O Senhor Presidente homologa (sem data) o relatório final de apreciação de propostas com a indicação de adjudicação ao Senhor Cláudio José Andrade Gomes. Doc. nº 7.

1.10-O presidente do Júri de apreciação de propostas, Senhor Vereador Luís Paulo, dá conhecimento ao Senhor Cláudio José Andrade Gomes, em 20-7-2007, do resultado do concurso. Doc. nº 8.

1.11-O Senhor Presidente adjudica a exploração ao Senhor Cláudio José Andrade Gomes, e aprova a minuta do contrato em 1-8-2007. Doc nº 9.

1.12-O Senhor Presidente comunica a adjudicação e a exploração ao Senhor Cláudio José Andrade Gomes, e exige caução de 2.400€ e apresentação de documentos. Doc. nº 10.

1.13-O contrato de exploração é assinado em 3-9-2007. Doc. nº 11.

1.14-O Concessionário apresenta garantia bancária no valor de 2.400€ (24 x 100€), datada de 5-9-2007. Doc. nº 12.

1.15-A Protecção Civil A.N.P.C., aprova o projecto da “Cafetaria, em Chão do Adro”, relacionada com o projecto de Reabilitação do Sub-Paço, em 30-5-2008. Doc. nº 13.

1.16-Em 7-7-2008 a A.R.S. Centro / Centro de Saúde de Arganil/ Delegado de Saúde Dr. Avelino Pedroso, remete ao Senhor Presidente parecer favorável, com várias ressalvas, aos projectos de “Cafetaria” e de “Multiusos” referentes ao projecto de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Reabilitação do Sub-Paço. O curioso é que foi o próprio Dr. Avelino Pedroso, que depois na qualidade de Presidente de Câmara em exercício, despacha o referido ofício, para os serviços da Câmara "D.G.U.". Doc. nº 14.

1.17-Em 2-9-2008, por iniciativa da Câmara, com a alegação das novas obras no Sub Paço, o contrato é suspenso por um ano, retomando em 3-9-2009 num novo espaço (Cafetaria) e términos em 2-9-2010. O auto de suspensão foi assinado pelo Senhor Presidente e pelo Concessionário. Nessa suspensão foi alegado o artº. 297 do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). Doc. nº 15.

Nota: As condições de transmissão do contrato contratualizado de "Quiosques e Campo de Mini Golfe" para "Quiosque e Cafetaria", esta em local e características bem diferentes das contratualizadas inicialmente, é meu entendimento não poder enquadrar-se no referido artº. 297 do C.C.P., bem como não cumprir as determinações de Princípios a que se referem os artº.s 8º, 9º 10º e 11º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

2-Segue-se agora um processo que me parece estranho e pouco claro.

2.1-Em 18-8-2009 o Senhor Presidente é informado, pelos serviços da Câmara/Secção Financeira – Património, do histórico e é proposto que a renda mensal do novo espaço "Cafetaria do Chão do Adro" – Sub Paço, Arganil, concessionado ao Senhor Cláudio José Andrade Gomes passe, ao abrigo dos artº. 282º e alínea b) do artº. 312º do C.C.P., para 150€/mês, resumidamente justificado, com a melhoria das condições do novo espaço em contraponto com o inicialmente contratualizado. O Senhor Presidente despacha a informação para a Reunião de Câmara, para conhecimento, o que leva a pressupor que aceita a referida informação. Doc. nº 16.

2.2-Em 19-8-2009 é assinado entre a Câmara e o concessionário, uma adenda ao contrato inicial, donde constam a prorrogação do prazo mencionado em 1.17, a nova renda mensal e a nova denominação do objecto de concurso "Quiosque e Cafetaria do Chão do Adro" – Sub Paço, Arganil. Doc. nº 17.

Nota: Todavia não é exigido a actualização da garantia bancária, tendo em atenção os meses já vencidos e liquidados e o novo valor da renda, conforme exigido no caderno de encargos ainda em vigor.

2.3-Em 20-8-2009 o Concessionário, Senhor Cláudio José Andrade Gomes, com o objecto "Exploração dos Quiosques e Campo de Mini Golfe do Sub Paço", apresenta carta dirigida ao Senhor Presidente a propor a cessão da posição contratual a favor de David José Pereira Almeida. O Senhor Presidente em exercício, Doutor Avelino Pedroso, em 24-8-2009, remete o assunto para o Senhor Vereador Luís Paulo e este para os serviços Secção Financeira – Património, no mesmo dia. Doc. nº 18.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

2.4-Em 24-8-2009 os serviços , Secção Financeira – Património informa o Senhor Presidente que a cessão do contrato só é possível caso autorizado pela Câmara Municipal, conforme previsto no Caderno de Encargos e desde que o co-contratante, o Senhor David José Pereira Almeida apresente os documentos de habilitação, conforme artº. 318º e nº 1 do artº. 319º do C.C.P., bem como prestação de caução no valor de 1.800€ e pelo prazo de 1 ano. Esta informação só refere a Cafetaria. O Senhor vereador Luís Paulo remete o assunto para o Senhor Presidente em 24-8-2009. O Senhor Presidente em exercício, Avelino Pedroso aprova e remete à reunião de Câmara, para conhecimento, em 25-08-2009. Doc. nº 19.

2.5- Em 27-8-2009 o Senhor Presidente em exercício, Avelino Pedroso, informa o Senhor Cláudio José Andrade Gomes que a cessão da posição contratual foi autorizada a favor do Senhor David José Pereira Almeida, referindo unicamente a cafetaria. Doc. nº 20.

2.6-O assunto foi dado conhecimento ao executivo em 1-9-2009, sob o título "Cafetaria do Chão do Adro". O Senhor vereador Fernando Castanheira levantou dúvidas sobre a legalidade do processo ao que o Senhor Presidente solicitou ao funcionário, técnico superior Miguel Maranhã, para prestar esclarecimentos ao que o Senhor vereador Fernando Castanheira aceitou, concordando. Doc. nº 21.

Considerações que me parecem pertinentes:

- A. A justificação legal que sustenta a suspensão contratual referida em 1.17, não me parece enquadrável. A Câmara deveria ter, naquela data de 2-9-2008, denunciado o contrato, indemnizado o Concessionário Cláudio José Andrade Gomes e libertado a caução e proceder a novo concurso.
- B. Pelo exposto em (A) a Câmara, ou melhor, o Senhor Presidente em exercício, com poderes delegados, não deveria ter autorizado a cessão da posição contratual a favor do Senhor David José Pereira Almeida.
- C. A sequência de datas (8 dias úteis) e a natureza dos procedimentos mencionados entre os pontos 2.1 e 2.5 são, no mínimo, estranhos, nomeadamente entre os pontos 2.2 e 2.3.
- D. Não me foram facultados os documentos exigidos no artº. 318º e nº 1 do artº. 319º do C.C.P. e no caderno de encargos bem como o comprovativo da caução, relativos ao co-contratante David José Pereira Almeida.
- E. A passagem da renda mensal, base de licitação prevista no caderno de encargos, de 50€ (Ver 1.5) para 150€ (Ver 2.1), não foi sustentadamente fundamentada, do que se depreende e comprova que o objecto do concurso inicial nada tem a ver com o objecto da posição actual.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

F. Pela análise das diferentes tramitações do processo fica-se na dúvida se o quiosque que não foi demolido, fica ou não agregado ao contrato do co-contratante David José Pereira Almeida.

Pressuponho assim que o processo de locação actual, para além de confuso, não respeita a tramitação legal. Mais fica esclarecido que os documentos identificados por "Doc. nº ", correspondem a cópias do processo e encontram-se em meu poder."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, referindo que, "relativamente aos requisitos técnicos do animador referido pelo Senhor Vereador Rui Silva, dizer que trata-se de um professor de educação física, devidamente licenciado e que cumpre todos os requisitos".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **António Cardoso**, associando-se "ao aniversário dos Bombeiros Voluntários Argus, que é uma instituição que sempre esteve ao serviço do concelho. Quanto às equipas de prevenção referidas pelo Senhor Governador Civil, tem que haver algum cuidado, porque corre-se o risco de acabar com o voluntariado que tanto tem feito pelo concelho e pelo país."-----

-----Relativamente à Pinewells, a indicação que temos é que tudo foi feito nas devidas condições, não havendo casos para alarme".-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** interveio, respondendo a 2 questões: "relativamente ao nó da Barroca, quando foi construído o Pólo Escolar do Sobreiral, terá havido alternativas propostas, no sentido de remodelar os acessos àquele pólo que, na altura, poderiam ter sido corrigidos."-----

-----Quanto à Etar da Relvinha, têm sido feitas análises periódicas às águas residuais e, com base nos resultados dessas análises, têm sido feitas algumas correcções, quer na própria Etar, quer nas empresas que fazem a drenagem dos seus efluentes para a Etar".—

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra, fazendo também referência ao aniversário dos Bombeiros Voluntários Argus, referindo que "é uma instituição de referência do nosso concelho; os meus cumprimentos aos Órgãos Sociais, ao Comando e aos Bombeiros pelo trabalho notável que têm feito."-----

-----Relativamente à limpeza da Ribeira de Folques, no passado Domingo tive oportunidade de verificar essa situação e, de facto, tem que ser resolvida."-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, compreendo a importância de chamar a atenção de determinadas questões; mas também é verdade que durante algum tempo, em que o Senhor Vereador fez parte do Executivo desta Câmara Municipal, alguns procedimentos não eram aqueles que hoje aqui vem reclamar."-----

-----Relativamente à questão da listagem, não tenho nada contra que ela seja integrada em acta."-----

-----Relativamente aos indeferimentos, a Câmara Municipal delegou-me competências, que eu exerci com o maior rigor e determinação; tem acontecido, algumas vezes, ter





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dúvidas sobre alguns projectos e, sempre que isso acontece, não tenho qualquer problema em trazer esses projectos a Reunião de Câmara para poderem ser avaliados. Na próxima Reunião de Câmara, traremos uma proposta de intervenção no centro de Arganil, que eu acho importante ser a Câmara a analisar.-----

-----Relativamente às duas questões de trânsito, na Av. Da Igreja, em Côja, como o Senhor Vereador sabe, aquela Avenida foi aberta ainda no tempo em que o Senhor Vereador foi Presidente de Câmara e, na altura, não havia nenhum parecer das Estradas de Portugal sobre aquela intercepção; porventura, poderia haver outra solução que não aquela, mas o que está implementado no terreno é segundo instruções das Estradas de Portugal. Quanto ao nó da Barroca, em tempos, fizemos uma consulta às Estradas de Portugal, relativa à eventual colocação de uma rotunda, que permitiria melhorar o fluxo do trânsito, e esbateria, de alguma forma, a quase barreira que existe entre a Gândara-Sobreiral e o centro da vila; chegámos a falar com os proprietários dos terrenos, mas as Estradas de Portugal, de forma clara e inequívoca, deram um parecer desfavorável.-----

-----Relativamente ao IRS, a proposta será integrada na Ordem de Trabalhos da próxima reunião.-----

-----Relativamente ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças, estamos a fazer a remodelação de todo o Regulamento e, de acordo com a nova legislação, é preciso justificar cada taxa; contamos que no mês de Fevereiro já possa ser submetida à Assembleia Municipal".-----

ORDEM DO DIA

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **17 de Novembro de 2009**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade aprovar a acta nº 24, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 17 de Novembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO: Delegação de competências nas Juntas de Freguesia.** Celebração de Protocolo.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, perguntando se "os Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, necessitam antecipadamente deste Plano de acção, para que possa compreender o funcionamento da metodologia da implementação destes Protocolos".-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** perguntou se o terceiro ponto do capítulo 5º, celebração de contrato-programa com a freguesia de Pomares, estava relacionado com este assunto.-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que, "relativamente à questão do Senhor Vereador Miguel Ventura, sobre o Plano de Acção, quando nós elaboramos o Plano Plurianual de Investimentos, previamente, pedimos às Juntas de Freguesia que nos indiquem quais são as obras prioritárias de cada uma das freguesias; além disso, fazemos reuniões periódicas com as juntas de freguesia, e isso também serve de base no processo sobre a estratégia do concelho, com incidência em cada uma das freguesias. Portanto, os Protocolos resultam deste entendimento.-----

-----Relativamente à pergunta do Senhor Vereador Rui Silva, o apoio às Juntas de Freguesia faz-se em dois planos: através da Delegação de Competências e através da celebração de Contratos-Programa; para a execução de pequenas obras, em cada uma das freguesias, as Juntas candidatam-se (normalmente isso acontece em dois períodos no ano) e depois, mediante critérios previamente definidos, essas candidaturas são aprovadas, ou não. Este caso que o Senhor Vereador referiu de Pomares, tem a ver com algumas intervenções que era necessário fazer na escola e que a Câmara, através de Contrato-Programa, transfere essa responsabilidade para a Junta de Freguesia. É uma forma de cooperação entre a Câmara e as freguesias.-----

-----Quero ainda referir que as Delegações de Competências entram no capítulo das Despesas Correntes e os Contratos-Programa entram no capítulo das Despesas de Capital".-----

-----Analisado que foi o Protocolo de Delegação de Competências, deliberou-se por unanimidade, submeter à autorização da digna Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artº 66 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Instrumentos de Gestão Financeira

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que o PPI é indissociável do Orçamento da Receita e Despesa, que a discussão prévia a estas votações fosse feita em conjunto, relativamente aos dois documentos e no fim efectuava-se a votação em separado, como é obrigatório, tendo sido aceite por todos os presentes.-----

-----O Senhor Presidente fez uma breve apresentação dos documentos presentes para aprovação.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, para pedir alguns esclarecimentos: "na página 33, estes 106.700€, das rendas de edifícios, têm a ver com as rendas da Quinta do Mosteiro? Perguntar também a que se referem os 500.000€ inscritos na rubrica bens do domínio público; os 471.157€ de diversos, em Outras Receitas Correntes, na página 34, quais são? Na página 35, os 1.040.000€ de venda de bens de investimento, a que se referem; bem como os 2.178.504€, de outras receitas de capital, no capítulo 13.-----

-----No âmbito da Despesa, surgiu-me uma dúvida, que tem a ver com empréstimos de médio e longo prazo, na página 38; há uma diferença significativa relativamente ao ano passado; uma redução muito significativa em relação a 2009 – Quais os motivos?-----

-----Relativamente ao PPI, na página 29, no Ordenamento do Território, na área dos transportes rodoviários, na requalificação das vias, pela análise que faço, algumas destas vias já estão executadas; trata-se do pagamento das obras que já estão feitas? Para este montante de 1.350.000€ da rede viária municipal, qual é o seu grau de execução física?"--

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, referindo que "segundo a mesma linha do Senhor Vereador Miguel Ventura, na página 32, saneamento, nos impostos indirectos, este valor corresponde aos ramais? Na página 33, queria também saber se estes 106.700€ de edifícios, se referem ao Mosteiro de Folques. Onde estão as receitas dos Parques Eólicos e a que correspondem estes 500.000€ de Outros?-----

-----Relativamente ao PPI, na página 25, o Centro Educativo de Côja já está concluído? E como se encontra a Escola EB1 de Arganil? Gostava de saber o que é isto da Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, se já tem projecto aprovado, até porque está aqui com uma participação de 70%? Ou, caso se trate de um projecto futuro, não deveria estar aqui, mas sim na coluna dos orçamentos não definidos.-----

-----Há aqui uma outra questão mais complicada, que é o facto de aparecerem vários casos idênticos, classificados como Administração Directa; a Câmara só tem autonomia até 150 mil euros para administração directa.-----

-----Relativamente às Estradas, na página 29, na requalificação da rede viária municipal, quais as estradas que estão feitas e quais as que faltam fazer?-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Há ainda um documento anexo, que é o Mapa de Pessoal, que só pode ser lido com o auxílio de uma lupa".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, referindo que "relativamente ao Saneamento, na página 32, este valor é meramente residual, pois tem a ver com as taxas que são pagas na altura da celebração do contrato e não, com a prestação do serviço.-----

-----Relativamente às Rendas, no Cap. dos Edifícios, estão consideradas as rendas do Mosteiro e do edifício do Vale de Zebras.-----

-----No Cap. dos bens do domínio público, estão os direitos de passagem reservados pela EDP. No Cap. Outros estão considerados os valores das Eólicas e das antenas de telemóveis.-----

-----No Cap. Receitas Correntes, Diversos, na página 34, enquadrámos a venda de fotocópias, extractos do PDM, taxas de urbanismo, valores do Turismo e da Biblioteca – valores que sejam pagos ao Município.-----

-----Na página 35, na Venda de Bens de Investimento, no Cap. Terrenos, englobamos o que diz respeito, essencialmente, à venda de terrenos das Zonas Industriais. No Cap. dos Edifícios, está o edificado relativamente a algumas escolas que estão inactivas e sem qualquer previsão de virem a ser reactivadas, como escolas.-----

-----Relativamente à questão do valor dos juros, na página 38, e no facto do seu valor ser significativamente mais baixo que o dos anos anteriores, esta situação constitui um bom exemplo do que referi na última reunião. Efectivamente, a taxa de referência Euribor, à qual estão indexados os empréstimos, apresentam actualmente os valores mais baixos de sempre. Assim, a factura suportada a título de juros reflecte essa mesma redução, conseguindo-se uma baixa significativa ao nível dos mesmos.-----

-----Relativamente à questão sobre o grau de execução física, na página 29, relembro que o Município viu-se forçado a realizar um pesado investimento no Piódão, consequência das enxurradas que lá tiveram lugar. Paralelamente, a Administração Central, gerou fortes expectativas de financiamento a estas intervenções. No caso das acessibilidades, foi celebrado um contrato-programa com a DGAL, em que participou o então Secretário de Estado da Administração Local. Contudo, a verdade é que de intervenções na ordem dos 2 milhões de euros, ainda só foram recebidos pouco mais de 100 mil euros de comparticipação. Esta situação está a provocar fortes constrangimentos de Tesouraria, razão pela qual, embora a execução física esteja concluída, há ainda pagamentos para efectuar em 2010.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva, relacionada com formalismos dos documentos, é uma situação que tem que ser vista com os serviços do município".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "em termos de financiamento de obras que estejam com candidaturas aprovadas, talvez o único exemplo em que as coisas têm corrido de forma mais célere, é a Escola de Côja. No caso de S. Martinho da Cortiça, a Câmara fez e pagou a obra e esperou meses a fio para receber a comparticipação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à rubrica dos Transportes Rodoviários, a Requalificação de Espaços Exteriores e Redes Viárias no Piódão, está concluída; a Ligação Vinhó/Casal de S. João, está concluída; a Ponte da Baralha não está executada; a Beneficiação de Acessibilidades ao Piódão – Parte I, está concluída; a Beneficiação de estacionamento e acessos – Fraga da Pena/Percursos do Carcavão, está em curso; a Ponte do Cartamil está concluída; a Av. Da Igreja, Côja, está concluída; a Requalificação da estrada do Mosteiro, está para executar; a recuperação/construção de calçadas está em curso; as Acessibilidades ao Piódão, parte III está concluída; a Requalificação da Rede Viária Municipal está em execução (65 a 70%) e a Remodelação da Rede de Transportes Públicos está em curso”.--

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Rui Silva**, referindo que “agora fui eu que fiquei confuso: quando diz que a beneficiação de acessibilidades ao Piódão, parte I está concluída, como é que pode ser; não tem nenhum Auto de Medição? Pressupõe-se que uma parte já tenha sido feita e aprovada este ano e que esteja à espera do dinheiro?”-----

-----O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** explicou que aquela empreitada diz respeito ao acesso ao parque de estacionamento e do arranjo da estrada, que é aquilo que já está executado, independentemente de não ter sido completamente participado.-----

-----O Senhor **Presidente** interveio, explicando, resumidamente as acessibilidades ao Piódão: “na altura em que se fez a candidatura ao Contrato-Programa, definiram-se 3 intervenções prioritárias, em termos de acessibilidades: uma, a ligação Piódão – Chãs d’Égua (parte II), que já foi executada em 2008; outra, a beneficiação Foz d’Égua - Piódão (parte III), que já está executada em termos físicos e a ligação Formarigo – Penedos Altos – Piódão (parte I)”-----

-----**PRIMEIRO: GOP - Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes para o ano 2010.**-----

-----Presente um exemplar do Plano acima referido, que se dá por reproduzido e que, depois de rubricado, vai ser arquivado na Secção Financeira.-----

-----Nele se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano ascende a 13.886.450€-----

-----Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2010, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprová-lo e submetê-lo a apreciação e aprovação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----SEGUNDO: Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 2010.-----

-----Presente um exemplar do Orçamento acima referido, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira. Nele se consigna, nomeadamente, que se estima o montante total de receitas em 21.207.698€, sendo 8.691.798€ de receitas correntes e 12.515.900 € de capital e o montante das despesas em 21.207.698 €, sendo 8.691798 € de despesas correntes e 12.515.900 € de capital.-----

-----Terminada que foi a análise do Orçamento do Município para o Ano Financeiro de 2010, bem como do respectivo mapa de pessoal que o acompanhava nos termos do nº 2 do artº 4 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprová-lo e submetê-lo a apreciação e aprovação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----O Senhor Vereador Miguel Ventura, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal constituem-se como dois documentos estratégicos e orientadores da acção a desenvolver pelo Município, durante o ano a que dizem respeito.

A sua importância é tal, que a sua aplicação prática tem reflexos no dia-a-dia das populações, facto pelo qual entendemos que a sua preparação deverá merecer uma atenção cuidada e uma discussão alargada, no sentido de possibilitar e permitir que as necessidades das populações serão de facto satisfeitas.

Neste sentido, quero deixar uma nota de desagrado pelo facto da Oposição não ter sido chamada a dar o seu contributo no momento da elaboração destes documentos, no que se constituiria num processo de recolha de sugestões e propostas que, por certo, viriam chamar a atenção para aspectos que eventualmente não estejam equacionados na proposta apresentada pela bancada do PSD.

Esta é uma prática que gostaríamos de ver implementada no futuro, porque entendemos que temos condições para dar a nossa ajuda ao progresso da nossa terra.

No entanto julgamos que se pode ir mais longe no processo de partilha e de envolvimento dos Municípios na definição das prioridades a considerar no Plano de investimentos da Câmara Municipal.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

É neste sentido que proponho a implementação da prática do Orçamento Participativo no Concelho de Arganil já a partir do próximo ano, sendo esta uma forma de aproximar e responsabilizar os cidadãos na definição das prioridades locais, já que a democracia não se esgota no voto dos eleitores para eleger os Órgãos Autárquicos. Este também é um processo de dignificação do Município e de promoção da sua aproximação aos eleitos locais.

Da análise à informação que foi disponibilizada, considero que a proposta de Orçamento para 2010 fica aquém das expectativas criadas.

O Partido Socialista apresentou ao eleitorado um conjunto de projectos e iniciativas que não coincidem, em muitos aspectos, com os definidos pelo actual Executivo, mas apesar de não ter merecido o voto da maioria dos Arganilenses, tal não significa que, por respeito a quem votou no PS, me vá inibir de formular propostas alternativas

Logo à partida, este é um Orçamento desvirtuado, um Orçamento de ficção, na medida em que ainda impera um conjunto significativo de obras que estando já concluídas fisicamente, estão a influenciar grande parte do Orçamento do próximo ano, com as contrapartidas financeiras que lhe estão associadas, por exemplo a requalificação da rede viária do Município.

É também um orçamento que se suporta em receitas virtuais, empoladas, não havendo garantia do seu efectivo encaixe financeiro.

Alia-se o facto de estarem referenciados vários projectos que já vêm sendo previstos nas GOP e no Orçamento desde há vários anos a esta parte, não havendo a garantia de que é desta que os mesmos são executados.

É um orçamento que em época marcada pela crise económica e social, não tem a devida correspondência na dotação de meios para o combate à pobreza, já que tirando um reforço na área da educação ao nível do 1º CEB, que saudamos, o sector social é completamente esquecido, nomeadamente no apoio às IPSS's, cuja acção é fundamental na prestação de apoio aos mais desfavorecidos.

O apoio ao Ensino Profissional e a criação de uma Bolsa de Apoio aos Estudantes mais carenciados do Concelho de Arganil que frequentam o Ensino Superior, são propostas que o PS formula ao Executivo, porque vão de encontro à necessidade do Município dar o seu contributo para promover a qualificação dos jovens Arganilenses, aumentando-lhes as oportunidades de sucesso no futuro.

A outro nível e quando ainda há muito para fazer, regista-se um desinvestimento de cerca de 10% na área do saneamento básico, ou seja, um sector prioritário para a melhoria da qualidade de vida das populações e que muito tem vindo a ser reivindicado por estas.

Congratulando-me com a implementação da Agenda 21 Local, não posso, contudo, deixar de lamentar que a recuperação ambiental do Vale do Alva continue a ser esquecida no próximo ano.

Noutra área, desconfio que, uma vez mais, a recuperação do Teatro Alves Coelho é um projecto adiado. Este orçamento não é demonstrativo do empenho que o Executivo deveria colocar na concretização desta intervenção e na urgência que a mesmo requer.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à requalificação da Cerâmica, reitero a opinião do PS de que este não é o nosso projecto, apesar de concordarmos com a construção das piscinas aquecidas, equipamento necessário para o bem-estar dos Arganilenses.

O apoio à actividade económica não deverá passar somente pela ampliação dos parques industriais, mas sobretudo pela sua dignificação, melhorando e requalificando as áreas de utilização comum das empresas aí instaladas, dando-lhes melhores condições e possibilitando-lhes gerarem entre si economias de escala, fundamentais para o aumento da sua rentabilidade económica. O aspecto das zonas industriais do Concelho, não é condicente com a elevada qualidade das empresas que aí estão instaladas e com o esforço efectuado pelos empresários para qualificarem a sua actividade.

Nesta matéria não posso deixar de saudar a implementação em 2010 do Programa Finicia de apoio às Micro e Pequenas Empresas, tal como o PS já tinha preconizado em anterior mandato.

Quanto ao turismo, é um sector que merece mais. Excluindo as acções de animação, não se vislumbra qualquer intervenção digna de registo. A requalificação das praias fluviais não tem dotação suficiente para o investimento que é necessário realizar, ao longo de todo o Vale do Alva, de Vila Cova do Alva a São Martinho da Cortiça; São identificadas várias acções muito centradas no Piódão, descurando-se o restante território, excepção feita ao Plano de Aldeia de Vila Cova do Alva.

Neste plano e com uma ligação à área do desporto e lazer, julgo ser importante pensar na definição de um corredor para a construção de uma ciclovia junto ao Rio Alva, ligando Barril do Alva, Côja, Arganil e Sarzedo.

Em conclusão, entendemos que mais poderia e deveria ser feito. As pessoas e os seus verdadeiros problemas deveriam ter outra preocupação por parte da Câmara Municipal.

Pelos motivos expostos e pelas diferenças que nos separam em termos das prioridades políticas quanto ao desenvolvimento do Concelho, o meu voto será contra a proposta de GOP's e Orçamento para 2010 apresentada pela maioria PSD na Câmara Municipal de Arganil.

-----O Senhor Vereador Rui Silva apresentou a seguinte declaração de voto:-----

Ao tomar conhecimento do documento das Grandes Opções do Plano (GOP) – Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), procedi à sua análise contextualizada e verifiquei muitas imprecisões no que concerne a deficiências processuais de avaliação/classificação, bem como, a ausência de uma estratégia de desenvolvimento do Concelho, tendo em consideração a sua, já evidente, tendência para a desertificação e um total alheamento na afirmação de uma política de fixação dos jovens no Concelho.

Não poderia votar favoravelmente um documento que me parece viciado e repleto de irregularidades, quanto ao enquadramento de obras por administração directa que ultrapassam os limites instituídos por Lei, quanto à falta de identificação específica de projectos com apoios comunitários enquadrados em rubricas com designação generalista, quanto à consideração de investimentos co-financiados sem que estejam aprovadas as respectivas candidaturas ou ainda





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sem projecto de execução. Todos os investimentos nestas condições deveriam estar inscritos na coluna de “financiamentos não definidos” do GOP.

Este voto contra que sustento, para além do exposto, nada tem, também, de extraordinário, porquanto os referidos documentos em nada evidenciam “ambição e abrangência” e muito menos revelam “rigor e realismo”, conforme referido na nota de abertura:

- A referida ambição refugia-se na comparticipação pelos Fundos Comunitários, de propostas de investimento que na sua grande parte não se vão realizar ou ainda sem que esteja garantida a sua contratualização.
- Quanto à apregoada abrangência, este documento visa uma política castrante do “eu quero posso e mando”, sem equacionar os reais problemas do Concelho. Estamos perante uma proposta de interesses orientados especificamente para os compromissos políticos do Senhor Presidente de Câmara. É por este tipo de política que não se considera o Concelho no seu todo e envereda-se para uma política de exclusão de várias Freguesias, nomeadamente, as mais ameaçadas, como sejam as do Alto Concelho e as de Folques, Celavisa e Pombeiro da Beira no Baixo Concelho, bem como, e no essencial, esquecer de referir o trabalho imprescindível e necessário da alteração do PDM.
- Quanto à terminologia de rigor, esta só existe na forma e nada no conteúdo. Rigor pressupõe a legalidade processual de actuação e de gestão dos recursos. Inflacionar as receitas sem que estejam garantidas, nada tem a ver com rigor. Admitir na previsão orçamental, como empreitadas a realizar, receitas dos fundos comunitários, que não estão garantidas, como sejam a Escola EB1 de Arganil, não se pode considerar de rigor.
- No que concerne ao realismo quero expressar que o presente PPI e Orçamento de despesa e receita traduzem tudo menos realismo, porquanto, a realidade do Concelho é uma e esta proposta de PPI aponta na direcção errada. Assim vejamos; €700.000 para os espaços exteriores e rede viária no Piódão e €1.200.000 para a rede viária para todo o resto do Concelho é meramente insuficiente, esquecer por completo a valia da componente da formação profissional para ajuda do jovem na perspectiva da formação e do emprego é contrariar a estabilidade social das famílias, é virar as costas às empresas e é agravar a desertificação, continuar a defender o desajustado posicionamento da Ficabeira, divorciada da Feira do Mont’Alto e de Arganil, com consequências altamente penalizantes para a actividade comercial dos que pagam no Concelho as suas contribuições é prosseguir no erro, afectar 14,4% (2 milhões de Euros) da totalidade das verbas das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2010, no projecto de Requalificação da Cerâmica quando ainda não existe a garantia absoluta de co-financiamento comunitário é uma atitude irresponsável e tão mais irresponsável é quando a sua realização se prolonga ainda pelos anos de 2011 e 2012 com um investimento de mais 4 milhões de Euros e sem um estudo de impacto socioeconómico desse investimento, comprometendo financeiramente o orçamento que é forçado a abdicar de outros investimentos tão imprescindíveis, como sejam a rectificação de vias rodoviárias, Anseriz/Vila Cova de Alva ou Mancelavisa/Arganil ou Cepos/Limite do Concelho de Gois ou Chapinheira/ Vilarinho do Alva, ou como sejam as ETAR(s) de Casal S. José, ou da Sobreira, ou da Benfeita ou de Anseriz, etc, etc.

Estamos por isso perante um documento desequilibrador dos reais interesses do Concelho, com várias imprecisões na sua estruturação, com inclusão de investimentos que a própria maioria sabe de antemão não serem realizáveis, cheio de incertezas quanto às receitas e, por último, incoerente quanto à discriminação sustentada e desenvolvida dos investimentos.





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Escola Secundária de Arganil**, com sede na Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, ofício a solicitar a indicação de dois elementos do Município, designados para representarem o mesmo no Conselho Geral. -----

----- O senhor Presidente propôs que os elementos para representarem o Município no Conselho Geral fossem os seguintes: Ele próprio, Ricardo Pereira Alves e o Senhor Vereador Luis Paulo Costa. -----

----- Analisada que foi a proposta, deliberou-se por unanimidade, aprova-la. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Junta de Freguesia de Benfeita**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes da recuperação do reservatório de água da localidade das Luadas. -----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 3000,00€ (três mil euros), nos termos da al. b), do nº 6 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão**, com sede em Pisão, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes de obras de beneficiação do parque de jogos. -----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 780,00€ (setecentos e oitenta euros), nos termos da al. b), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação de Freguesias de Direito Público de Arganil**, com sede em Côja, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face à aquisição de uma máquina.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----**QUINTO:** Da **Confraria do Bucho de Arganil**, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas inerentes da realização do IV Capítulo, que se realizou no passado dia 17 de Outubro, no Piódão. -----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Miguel da Silva, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----**SEXTO:** Da **Associação de Bombeiros Voluntários Argus**, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes do II Passeio Turístico Todo o Terreno, que se realizou no passado dia 8. -----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

Capítulo Quinto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: Eleição do Representante do Executivo, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia para o Fórum Participativo – Agenda 21 Local.** -----

-----Foi presente a informação conjunta, das Técnicas Superiores Carmo Neves e Ana Rita Oliveira, nº 79, datada de 16 de Novembro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

----- “Como é do conhecimento de V. Exa., encontra-se a decorrer o processo de elaboração da AGENDA 21 LOCAL (A21L), o qual tem lugar no âmbito de uma candidatura elaborada pela CIMPIN para os 14 Municípios do Pinhal Interior Norte. O objectivo geral da elaboração da AGENDA 21 LOCAL (A21L) consiste na gestão partilhada do futuro sustentável de um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

determinado território. -----

----- Por desenvolvimento sustentável entende-se «o *desenvolvimento que satisfaz as necessidades actuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazerem as suas próprias necessidades.*». Alcançar o desenvolvimento sustentável significa alcançar o equilíbrio entre a preservação dos recursos naturais (sítio onde vivemos), o desenvolvimento económico (actividades que exercemos), a qualidade de vida e justiça social (oportunidades para todos) e a vivência cultural. -----

----- A A21L desenvolve um processo de partilha e de parceria, através do qual as autoridades trabalham com os vários sectores da comunidade na elaboração de um Plano de Acção para a promoção da sustentabilidade ao nível local e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- Neste âmbito foi necessário proceder-se à constituição do Fórum Participativo, estrutura por excelência da discussão, reflexão e participação cívica, que integra os diversos sectores da sociedade e tem como funções: -----

- Discutir todos os temas relacionados com o desenvolvimento sustentado do Concelho, em particular o processo de A21L;
- Fomentar o envolvimento das comunidades locais;
- Debater e aprovar o Plano de Acção e a sua monitorização;
- Emitir recomendações às autarquias;
- Delegar tarefas em Grupos de Trabalho;
- Informar-se sobre os planos e políticas da Câmara Municipal.

----- Face ao exposto, foi definido por V. Exa., que o Fórum Participativo do Município de Arganil integraria um elemento do Executivo, um elemento da Assembleia Municipal e um representante das Juntas de Freguesia, pelo que é necessário proceder-se à eleição dos mesmos. -----

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da informação supra, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, eleger como representante do Executivo para o Fórum Participativo – Agenda Local 21, o Senhor Vice Presidente, Dr. Avelino Pedroso. -----

----- O Senhor **Vereador Miguel Ventura** questionou o Senhor Presidente sobre quais os membros que passarão a constituir o Grupo Coordenador e o Fórum Participativo. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Contrato de Parceria a celebrar entre o Município de Arganil e a Fundação INATEL, para execução do projecto "INATEL PIÓDÃO"**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 19 de Novembro de 2009, nos termos do disposto no nº 3 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Foi presente um exemplar do Contrato de Parceria acima mencionado, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta. -----

----- O Senhor **Vereador Miguel Ventura** referiu-se ao facto do INATEL continuar a não fazer qualquer referência ao Concelho de Arganil no material promocional da Estalagem do Piódão (acessos, potencial turístico, ...), sugerindo que a Câmara Municipal interceda junto desta Entidade, para que possa ser corrigida esta lacuna, a qual já se verifica há muito tempo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 19 de Novembro de 2009, nos termos do disposto no nº 3 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TECEIRO: Celebração do contrato programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente na execução dos trabalhos de conservação e manutenção na escola de Pomares. -----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por unanimidade, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), sendo o pagamento da verba efectuado até 30 dias após a assinatura do contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Atribuição de subsídio à Comissão de Melhoramentos dos Pardieiros**, destinado a comparticipar a cedência de alojamento para a equipa técnica da RTP, aquando da realização do programa "Verão Total", no passado dia 21 de Agosto. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 145,00€ (cento e quarenta euros), nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----**QUINTO:** De **José Manuel Figueiredo Trindade**, residente no lugar e freguesia de Côja, a requerer a emissão de certidão de compropriedade, relativa ao prédio denominado de Gândara, sito na localidade e freguesia de Côja, inscrito na respectiva matriz predial rústica, sob o artigo nº 544. -----

-----Foi presente a informação datada de 10 de Novembro de 2009, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----"O requerente solicita certidão de compropriedade ao abrigo do nº 1 do artº 54, da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

-----Trata-se de uma divisão de um prédio, localizado na vila de Coja, para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários. -----

----- Assim, propõe-se a V. Exa. proceder de acordo com o nº 1 do artº 54º do citado diploma, o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À consideração Superior."-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Ricardo Pereira Alves, de 11.11.09; "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a citada informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO:** De **Joaquim Duarte Serpa**, residente em Lisboa, a requerer a emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal relativamente ao imóvel, localizado na localidade de Linhares, freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o nº 770. -----

-----Foi presente a informação nº 704, datada de 10/11/2009, elaborada pela Técnico Superior - Arquitectura, Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- *Relativamente ao assunto supracitado tenho a informar o seguinte:* -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Por solicitação do Sr. Joaquim Duarte Serpa foi realizada vistoria a um imóvel propriedade do mesmo, localizado em Linhares, Celavisa, com vista a ser dividido em regime de propriedade horizontal.* -----

----- *No dia 29 de Setembro pelas 14.30h, realizou-se a vistoria com vista à verificação do cumprimento do disposto no artº 1414º do Código Civil.* -----

----- *Uma vez que o referido prédio se encontra em condições de ser dividido em regime de propriedade horizontal foi lavrado o auto de vistoria com a descrição das fracções e partes comuns do prédio.* -----

----- *Face ao exposto, propõe-se a V. Exa. que o pedido seja aprovado pela Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 3 do artº 66 do RJUE.* -----

----- *À consideração superior.* -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11.11.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, emitir a certidão nos termos do artº 66º do RJUE.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Construção de passeios para peões na E.N. 342-4, Rua Comendador Saul Brandão, em Arganil.** Homologação do Auto de Recepção definitiva para efeitos de extinção de caução. -----

-----Foi presente a informação da Técnica Superior Carla Neves, nº 703, datada de 10 de Novembro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais, bem como um exemplar do Auto de Recepção Definitiva, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta.-----

----- “ Na sequência do Auto de vistoria elaborado para efeitos de recepção definitiva datado de 13/10/2009 à obra supra referida, onde foram assinaladas as correcções a efectuar tendo sido dado o prazo de 30 dias para o efeito, foi na presente data realizada uma nova vistoria final. Verificada a situação, considera-se que os trabalhos sujeitos a correcção, conforme mencionado no Auto de vistoria datado de treze de Outubro do ano dois mil e nove, elaborado nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artº 227º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, se encontram em condições de serem recebidos definitivamente e permitirem a extinção da caução, ao abrigo do n.º 1 do artº 229º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março., constatando-se que não há quantias





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

retidas nos pagamentos de acordo com o nº1 do artigo 211º do referido decreto-lei, conforme mapa em anexo. -----

----- Face ao exposto, solicita-se a V.Ex.^a a homologação do Auto de Recepção Definitiva, que junto se anexa. -----

----- Após a aprovação, para efeitos do enunciado anteriormente, deverão ser libertadas as seguintes garantias bancárias: -----

- Garantia bancária Nº 03/303/09500 emitida pelo Banco BPI, no valor de 25.934,00€ correspondente a 10% do valor de adjudicação. -----
- Garantia bancária Nº 04/089/13669 emitida pelo Banco BPI, no valor de 6.472,00€ correspondente a 10% do valor de adjudicação de trabalhos a mais. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 13.11.2009: À Reunião de Câmara.**-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, nos seus termos. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Beneficiação da Ligação da EN 342/Capela S. João de Alqueidão/Vinhó.** Auto de vistoria para recepção definitiva para efeitos de extinção de caucões. -----

-----Foi presente a informação do Técnico Superior João Martins, nº 724, datada de 19 de Novembro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

----- Foi ainda presente, um exemplar do auto de vistoria de recepção definitiva, bem como mapa de controlo do reforço da garantia bancária, que se dão por reproduzidos e se anexa cópia à acta. -----

-----Tenho a informar V. Exa., que foi efectuada vistoria à empreitada supracitada no dia 29 de Setembro de 2009, a fim de se certificar da correcção das anomalias constantes no auto datado de 22 de Maio do presente ano, juntamente com o representante do empreiteiro adjudicatário, "Rosas Construtores, S.A.", Sr. Eng. João Paulo Correia das Neves Batista. -----

----- Da vistoria efectuada, constatou-se que se encontravam reparadas as anomalias, razão pela qual, os trabalhos integrados na realização da empreitada estão em condições de serem recebidos definitivamente, permitindo a **extinção das caucões** e restituição das **quantias retidas nos pagamentos** de acordo com o n.º1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto, anexa-se o auto de vistoria de recepção definitiva para homologação em reunião de Câmara Municipal. -----

-----Após a aprovação, para efeitos do enunciado anteriormente, deverão ser libertadas as seguintes cauções: -----

- o Garantia Bancária n.º 6234855003217/2001, emitidas pelo Banco Santander, no valor de 8.855,88€, correspondente a 5% do valor de adjudicação; -----
- o Garantia Bancária n.º 16230488004461/2002, emitidas pelo Banco Santander, no valor de 8.855,88€, correspondente a 5% do valor de adjudicação, para reforço de caução; ----

-----Mais se solicita, que deverá a presente informação ser remetida para os serviços de contabilidade. -----

----- Junto se anexa o mapa de controlo do reforço da garantia bancária. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 23.11.2009: À Reunião de Câmara.**-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, nos seus termos. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sétimo

Delegação de Competências

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria de **Taxas e Licenças.**-----

-----Foram presentes, para conhecimento, as informações identificadas em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexam à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Oitavo

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da análise dos inquéritos de auscultação efectuados aos Expositores, aquando da realização da XXVIII Ficabeira e Feira do Mont' Alto 2009. -----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

